



Associação de Futebol do Algarve

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Nº 34

REUNIÃO DE 30/05/2019

IMPEDIMENTOS

- **Clube: CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO PEDRA MOURINHA - 3925**
- **Levantado o impedimento** decretado através do Mapa de Deliberações n.º 33, de 23.05.2019, com efeitos a partir do dia 24 de Maio de 2019, inclusive na categoria de Juniores Futsal, dada a regularização em 24 de Maio de 2019 dos pressupostos que conduziram ao impedimento.

- **Clube: UNIÃO DESPORTIVA MESSINENSE - 1985**
- **Levantado o impedimento** decretado através do Mapa de Deliberações n.º 33, de 23.05.2019, com efeitos a partir do dia 24 de Maio de 2019, inclusive na categoria de Séniores, dada a regularização em 24 de Maio de 2019 dos pressupostos que conduziram ao impedimento.

PROCESSOS SUMÁRIOS

- **ADILSON JESUS FERNANDES SANCHES – 1030344.**
Atleta do S.R. Almacilense
- **SUSPENSÃO POR 1 (UM) MÊS – (Com início a 23 de maio de 2019)**
Tudo pela prática da infração prevista e punida do disposto no artigo 45º do Regulamento de Disciplina da A.F.A.

Jogo nº 130.18.079.0 – Imortal D.C. x Silves F.C.

Campeonato Distrital de futebol, Benjamins “A”, 2ª fase – Série 1

Ao Clube: IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - 0800

- **Multa no montante de 51,00 € (Cinquenta e um euros)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 104º, conjugado com a alínea f) do nº 4 do artigo 25º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol e ainda com o artigo 158º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. (Não envio do boletim de jogo após notificação para o efeito)

Jogo nº 130.20.051.0 – A.A. Belavista x C.F. “Os Armacenenses”

Campeonato Distrital de futebol, Benjamins “A”, 2ª fase – Série 3

Ao Clube: ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA BELAVISTA - 5758

- **Multa no montante de 51,00 € (Cinquenta e um euros)**

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 104º, conjugado com a alínea f) do nº 4 do artigo 25º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol e ainda com o artigo 158º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. (Não envio do boletim de jogo após notificação para o efeito)



Associação de Futebol do Algarve

Jogo nº 131.25.078.0 – Imortal D.C. x A.A. Belavista

Campeonato Distrital de futebol, Benjamins “B”, 2ª fase – Série 3

Ao Clube: IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - 0800

- Multa no montante de 51,00 € (Cinquenta e um euros)

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 104º, conjugado com a alínea f) do nº 4 do artigo 25º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol e ainda com o artigo 158º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. (Não envio do boletim de jogo após notificação para o efeito)

Jogo nº 138.06.051.0 – A.A. Belavista x C.F. “Os Armacenenses”

Campeonato Distrital de Infantis Fut.7, Sub.12 – Série 2

Ao Clube: ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA BELAVISTA – 5758

- Multa no montante de 51,00 € (Cinquenta e um euros)

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 104º, conjugado com a alínea f) do nº 4 do artigo 25º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol e ainda com o artigo 158º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. (Não envio do boletim de jogo após notificação para o efeito)

Árbitro do jogo: FERNANDO JOSÉ ANJOS SANTOS - 050

Jogo nº 126.14.234.0 – Portimonense S.C. X 4 Ao Cubo A.D.O.

Campeonato Distrital de Juniores – Série C

- REPREENSÃO POR ESCRITO

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 122º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. **(falta injustificada a um jogo)**

Árbitro do jogo: EMANUEL AFONSO TORRES - 742

Jogo nº 116.03.089.0 – Louletano D.C. X S.C. Fareense

Campeonato Distrital de Juvenis 2ª Divisão – Apuramento Campeão

- Multa € 30 (Trinta Euros)

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 122º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. **(falta injustificada a um jogo)**

Árbitro do jogo: MARCELO FILIPE SOARES RIBEIRO SANTOS - 732

Jogo nº 131.24.086.0 – Louletano D.C. X Internacional Almansil

Campeonato Distrital de Benjamins “B” 2ª Fase – Série 2

- Multa € 45 (Quarenta e Cinco Euros)

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 122º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. **(falta injustificada a um jogo)**

Árbitro do jogo: NUNO SÉRGIO SÓ ALVO - 526

Jogo nº 136.04.089.0 – A.E.F.G. Portimão X Louletano D.C.

Campeonato Distrital de Infantis Fut.9 – Apuramento Campeão

- Multa € 30 (Trinta Euros)

Tudo pela prática de uma infração p. e p. no artigo 122º do Regulamento de Disciplina da AF Algarve. **(falta injustificada a um jogo)**



Associação de Futebol do Algarve

PROCESSOS INSTAURADOS

Processo Disciplinar nº 28 – LUSITANO GINÁSIO CLUBE MONCARAPACHENSE

- **Agente Desportivo: Nelson Manuel Fonseca Santos Miranda**

Jogo 126.14.236.0 – U.D.R. Sambrazense X Lusitano G. C. Moncarapachense, a contar para campeonato distrital Juniores – Fase Única

AO CLUBE, pela prática da infração prevista e punida do disposto no artigo 104 nº.1 e 2 do Regulamento de Disciplina da A.F.A.

Ao Agente Desportivo, pela prática da infração prevista e punida do disposto no artigo 62º do Regulamento de Disciplina da A.F.A.

O Conselho de Disciplina